ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 05 MAI 2020
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 14/2020

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA A SEMANA MUNICIPAL DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba a "Semana Municipal da Enfermagem, que será comemorada, anualmente, entre os dias 12 a 20 de maio.

Art. 2º - Na Semana Municipal de Enfermagem poderão ser realizadas parcerias com entidades de enfermagens, instituições de educação entre outras com o objetivo de:

I – Promover palestras, campanhas, reuniões, workshops e demais eventos que promovam e valorizem o trabalho do profissional de enfermagem;

II - Promover a valorização das entidades dedicadas aos profissionais na área da saúde;

III - Realizar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a capacitação e valorização de seus servidores;

IV – Efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com o intuito de divulgar a "Semana Municipal da Enfermagem".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 07 de abril de 2020.

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA

Dia 12 de maio comemora-se mundialmente o Dia do Enfermeiro, em referência a Florence Nightingale, um marco da enfermagem moderna no mundo e que nasceu em 12 de maio de 1820. Já no Brasil, além do dia do enfermeiro, entre os dias 12 e 20 de maio, comemora-se a Semana da Enfermagem, data instituída em meados dos anos 40 em homenagem a dois grandes personagens da enfermagem no mundo: Florence Nigthingale e Anna Nery, enfermeira brasileira e primeira enfermeira a se alistar voluntariamente em combates militares. A profissão tem sua origem milenar e data da época em que ser enfermeiro era uma referência há quem cuidava, protegia e nutria pessoas convalescentes, idosos e deficiente. Durante séculos a Enfermagem forma profissionais em todo o mundo comprometidos com a saúde e o bem-estar do ser humano. (Parte do texto extraído do site do FASUBRA – Federação de Sindicatos de trabalhadores Técnico-Administrativo em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil).

Hoje, para exercer a profissão é necessário frequentar a cursos de nível técnico ou superior e registrar-se no Conselho de Enfermagem do Estado. Por esses motivos, a profissão é ciência, é técnica e em função da atuação dos conselhos, exige-se que seja desempenhada com ética. Estudiosos entendem a Enfermagem, ainda, como arte, porque só com a sensibilidade da arte é possível perceber o outro, cuidar do outro, ouvir, acalentar, acompanhar. (Parte do texto extraído do site do Coren Mato Grosso do Sul).

Pelos motivos sustentados acima, peço a aprovação do presente projeto aos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Mangaratiba, 07 de abril de 2020.

Renato José Pereira
(**RENATO FIFIU**)
Vereador - Autor